GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

ALTERADO HORÁRIO PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE GUAÇUÍ

DECRETO ASSINADO PELA PREFEITA VERA COSTA DETERMINA QUE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, SERÁ DE 8 ÀS 11 HORAS DA MANHÃ



Publicado em 11/08/2017 às 17:08 (Atualizado em 24/11/2026 às 21:57), postado por , Fonte: Assessoria de Comunicação/ Prefeitura de Guaçuí. Foto: (Arquivo PMG)

A prefeita de Guaçuí, Vera Costa, assinou decreto que muda o horário de funcionamento da Prefeitura. De acordo com o decreto, fica estabelecido, em caráter excepcional, que a partir desta segunda-feira (14), o atendimento ao público, para funções administrativas, da sede da Prefeitura e demais Secretarias Municipais, instaladas em outros prédios, acontecerá das 8 às 11 horas da manhã. Das 13 horas até 17h30, haverá apenas funcionamento interno nos setores citados.

A prefeita Vera Costa explicou que setores como o de Protocolo, na recepção da sede da Prefeitura, e de Tributação continuarão atendendo em horário normal, ou seja, das 8 às 11 horas e de 13 horas às 17h30. Setores de Saúde, Cras e Creas também irão funcionar em horário integral. Ou seja, só terão horário reduzido de atendimento ao público os setores essencialmente de função administrativa.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial
(28) 3553-1387
(28) 99992-5504 - Marcos Freire
comunicacao@guacui.es.gov.br
www.guacui.es.gov.br
www.facebook.com.br/prefeituradeguacui
www.youtube.com/prefeituradeguacui
www.twitter.com/guacui_gov

AUTENTICAÇÃO
966293fdbddc99d480c472ffe71897be
https://guacui.es.gov.br/noticia/2017/08/alterado-horario-para-funcoes-administrativas-da-prefeitura-de-guacui.html